

## Parecer do Conselho Fiscal ATA Nº 01/2020

Em cumprimento ao que determina ao art. 16 Parágrafo VII e VIII do Estatuto da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à insigne Assembléia Geral conforme a ata nº 01/2020, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício 2019, encerrando em 31 de dezembro de 2019.

Após conferido os documentos econômicos, financeiros, e patrimoniais a nos apresentados pela diretoria executiva da AMPLANORTE, constatamos em ordem a correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da AMPLANORTE, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2019, apresentando e, propõem a sua integral aprovação.

Mafra -SC, 05 de março de 2020.

Orildo Antonio Severgnini Conselho Fiscal Efetivo

Gilberto dos Passos Conselho Fiscal Efetivo

Eliseu Mibach Conselho Fiscal Suplente Luiz Henrique Saliba Conselho Fiscal Efetivo

Adelmo Alberti Conselho Fiscal Suplente

Luiz Divonsir Shimoguiri Conselho Fiscal Suplente



AMPLANORTE
83.244.954/0001-77
Rua Maria do Espírito Santo, 400 - Centro
89.300-000 - Mafra - SC
47 3642 0665
amplanorte@amplanorte.org.br